



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1014

Página 1 de 6

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
EDITAIS	2
LICITAÇÕES	3
PODER LEGISLATIVO	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1014

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº. 04/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2025

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

MOTORISTA

Classificação	Nome	RG
4º	ANTONIO ZANATA JUNIOR	34.171.037-4

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 13 de Junho de 2025, às 10h00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 002/2025, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de MOTORISTA, e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1014

Página 3 de 6

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 20/2025 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores: EDERSON RODRIGUES, com o valor de R\$ 114.524,43 (cento e quatorze mil , quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e tres centavos) - Item: 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 33, LUCINEIA MARTINS ARANTES ME, com o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) - Item: 17, CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA, com o valor de R\$ 32.913,70 (trinta e dois mil , novecentos e treze reais e setenta centavos) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 19, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 34. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Junho de 2025. Valor Total da Licitação: 148.110,13 Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1014

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 01, de 10 de junho de 2025.

“APRECIA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o parecer favorável à aprovação das Contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal e o artigo 35, inciso VII da Lei Orgânica deste Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo APROVOU e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do e-TC 003831.989.22-3, o qual APROVA as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Gabriel Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Certidão- Certifico que o Decreto Legislativo Nº 01 de 10 de junho de 2025 foi devidamente registrado no Livro De Registro de Resoluções, Decretos Portarias e Atos nº 01 sob nº 568, às folhas 40, nesta data. Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2025.

Rachel C Venturelli Iacovone- Advogada

Publicado no DOM edição _____ Ano _____ data ___/06/2025, folhas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição nº 1014

Página 5 de 6

LEI ORDINARIA Nº 1113 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: “Altera as Leis Nº 1032 de 23 de janeiro de 2024 e 1078 de 04 de fevereiro de 2025.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e sua Presidente, vereadora Ana Paula Gabriel Pereira promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Altera o artigo 1º da Lei Nº 1032 de 23 de janeiro de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação ser:

Artigo 1º - Fixa o valor inicial do auxílio- alimentação mensal, de caráter indenizatório, constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 946 de 25 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 992 de 08 de fevereiro de 2023, a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2024, em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 2º. Altera o artigo 1º da Lei Nº 1078 de 04 de fevereiro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação ser:

Artigo 1º - Fixa o valor inicial do auxílio- alimentação mensal, de caráter indenizatório, constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 946 de 25 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 1032 de 23 de janeiro de 2024, a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2025, em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 11 de junho de 2025.

Ana Paula Gabriel Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Registrado sob Nº 1113 em 11/06/2025 Fls nº 24 Livro nº 02

Publicado em ____/____/2025 DOM Ano 6 Edição ____ folhas ____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal n° 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 12 de Junho de 2025

Ano 6 | Edição n° 1014

Página 6 de 6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500